

4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite 2016

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

28 de julho de 2016

3a) Minuta de resolução que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa – ano 2016

Principais Pontos da Minuta de Resolução

- dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, no ano de 2016, em conformidade com as diretrizes da 15ª Conferência Nacional de Saúde e com os objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde 2016 -2019
- foi discutida no âmbito do GT de Gestão
- a pactuação de indicadores será para o ano de 2016, em caráter excepcional

Principais Pontos (continuação)

- prevê um rol de 30 indicadores para pactuação em âmbito municipal, regional e estadual:
 - ❖ 19 indicadores universais (obrigatórios a todos)
 - ❖ 11 indicadores específicos (conforme a situação)
- as metas pactuadas deverão ser inseridas no SISPACTO

3b) Minuta de resolução que constitui Subgrupo de Trabalho Tripartite no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão destinado à proposição de Metas e Indicadores para o período 2017 – 2019

3c) Cronograma de discussão dos Indicadores para o processo de pactuação interfederativa ano 2017 a 2019 – SE/MS

Principais Pontos da Minuta de Resolução

- prevê a instituição, no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite, Subgrupo de Trabalho destinado à proposição de metas e indicadores para o período 2017-2019
- Objetivos do Subgrupo de Trabalho:
 - ❖ avaliar o resultado dos indicadores pactuados para o período de 2013-2015
 - ❖ considerar as metas e indicadores aprovados no Plano Nacional de Saúde 2016-2019
 - ❖ propor os indicadores a serem utilizados para a pactuação interfederativa no período 2017-2019
 - ❖ propor metodologia para o monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados

Principais Pontos (continuação)

- Composição do Subgrupo de trabalho:
 - ❖ do Ministério da Saúde:
 - a) um do Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SGEP/MS), que o coordenará
 - b) um do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMAS/SE/MS)
 - ❖ dois do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
 - ❖ dois do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)
 - ❖ um da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite (ST-CIT)
- O Subgrupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos, entidades e instituições públicas e privadas de interesse da Saúde Pública, vinculadas ao ensino e pesquisa, para participar das atividades de trabalho

Principais Pontos (continuação)

- Prazo para envio de proposta, ao Grupo de Trabalho Tripartite de Gestão:
 - ❖ até noventa dias, contados da data de publicação desta Resolução, para apreciação, com vistas à sua pactuação na reunião do Plenário da CIT de novembro de 2016
- Cronograma das reuniões do Subgrupo de Trabalho:
 - ❖ 11.08.2016
 - ❖ 23 ou 26.08.2016
 - ❖ 01.09.2016
 - ❖ 15.09.2016
 - ❖ 20 ou 23.09.2016
 - ❖ 04 ou 07.10.2016
 - ❖ 18 ou 21.10.2016
 - ❖ 17.11.2016 (turno da manhã)

3d) Minuta de resolução que constitui Subgrupo de Trabalho Tripartite no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão destinado à revisão do Decreto 7.508/2011

Principais Pontos da Minuta de Resolução

- A resolução prevê instituição, no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite, Subgrupo de Trabalho destinado à revisão do Decreto 7.508/11
- O subgrupo tem como objetivos, dentre outros:
 - ❖ considerar avaliações recentes sobre a implementação dos dispositivos do Decreto 7.508/11 e aspectos da governança do SUS
 - ❖ promover alinhamento conceitual das seguintes diretrizes temáticas do SUS
 - a) Regionalização e organização da Rede de Atenção à Saúde
 - b) Planejamento regional integrado e mecanismos de governança regional
 - c) Modelo de financiamento

Principais Pontos (continuação)

- Composição do Subgrupo de trabalho:
 - ❖ do Ministério da Saúde:
 - a) um do Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SGEP/MS), que o coordenará
 - b) um do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMAS/SE/MS)
 - ❖ dois do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
 - ❖ dois do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)
 - ❖ um da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite (ST-CIT)
- O Subgrupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos, entidades e instituições públicas e privadas de interesse da Saúde Pública, para participar das atividades de trabalho
- Prazo para envio de proposta, ao Grupo de Trabalho Tripartite de Gestão: 90 dias , contados da data da publicação da Resolução para apresentar proposta ao GT de Gestão

www.saude.gov.br/sgep

61-3315-2718/2928

gestaoparticipativa@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

